



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1361/2017

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Suelen Aparecida Rigon.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **SUELEN APARECIDA RIGON**, matrícula funcional n.º 342-1, portadora do CPF n.º 042.761.359-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotado junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 27 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6159
Data 28/03/2017
Página(s) 15-A